

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**REVOGA PORTARIA Nº 051/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 051, de 14 de janeiro de 2026, que concedeu Ampliação de Carga Horária ao(a) servidor(a) **Maura Lucina Rogai Lemos Victoriano**, ocupante do cargo/função de Professor(a) MAPA.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 10(dez) de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de março de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de março de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo